

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2021 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

15 OUT. 2021

Protocolo Nº 695

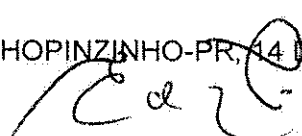
Altera o Anexo II – Mapa de Zoneamento da Lei nº 106, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Perímetro Urbano do Município de Chopinzinho.

Art. 1º Fica alterado o Anexo II – Mapa de Zoneamento da Lei Complementar nº 106, de 25 de setembro de 2019, passando a vigorar conforme o anexo integrante da presente Lei Complementar.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 14 DE OUTUBRO DE 2021.


Edson Luiz Cenci
Prefeito

Apreciação:

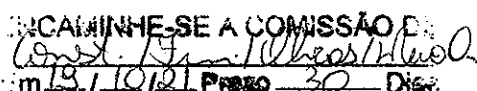
APROVADO 03/11/2021
APROVADO 09/11/2021

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

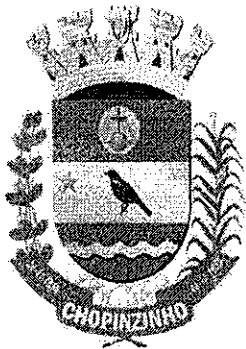
09 NOV. 2021

APROVADO


ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE


em 19/10/21 Prazo 30 Dias


Presidente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mensagem nº 13/2021

Chopinzinho/PR, de 14 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº 013/2021, que altera o Anexo II – Mapa de Zoneamento da Lei n.º 106, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Perímetro Urbano do Município de Chopinzinho.

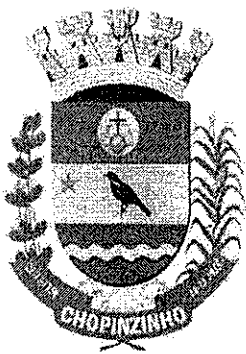
Considerando que no dia 17/09/2021, a Divisão de Planejamento e Projetos, reuniu-se para deliberações referentes as propostas de alterações apresentadas.

A alteração do anexo II – Mapa de Zoneamento da Lei 106/2019 - que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Perímetro Urbano do Município de Chopinzinho, alterando basicamente o Zoneamento do Loteamento Sol Nascente III e suas proximidades.

Após, à foi realizada reunião (17/09/2021) com os membros componentes da Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Diretor (CTAPD), os quais emitiram parecer favorável quanto à aprovação do projeto, sendo entendido por todos que de fato os imóveis que serão beneficiados com essa alteração estão área com característica predominantemente residencial, favorecendo assim a ocupação do local.

Apresentado a minuta de Projeto de Lei Complementar ao Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC em reunião extraordinária realizada no dia 11/05/2021, o qual emitiu parecer favorável as alterações conforme Resolução n.º 02/2021, de 22/09/2021, veiculada na Edição n.º 2451, de 23/09/2021 do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

Conforme disposto em legislação foi expedido e publicado o Edital de Convocação de Audiência Pública, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, 23/09/2021, na Edição nº 2451, convocando todos os munícipes para participarem da Audiência Pública, que foi realizada no dia 06 de outubro de 2021, às 19h00m no Auditório da ACEC, Associação Empresarial de Chopinzinho, situada na Rua Santos Dumont, 4123- Centro de Chopinzinho, para discussão da seguinte pauta: 1) Altera o Plano de Ação e Investimentos – PAI; 2) Alteração da Lei 103/2019 – Código de Posturas; 3) Alteração do anexo II – Mapa de Zoneamento da Lei 106/2019.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

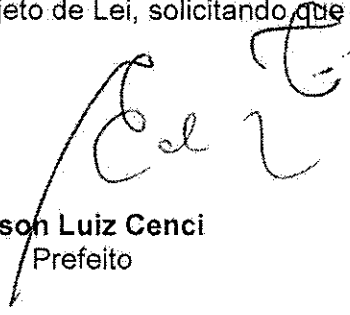
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Registra-se que foi realizada a Audiência Pública no dia 06/10/2021, às 19h, momento que foi debatido sobre alteração do Anexo II (Mapa de Zoneamento) da Lei 106/2019 - que dispõe sobre o Zoneamento de uso ocupação do solo urbano do Município de Chopinzinho. A alteração de zoneamento no Loteamento Sol Nascente III, em parte das Ruas Luiz Zanotto Grezzana, Travessa Frei Vito e Adriano José da Silva. Essa alteração está sendo proposta, visto que os imóveis deste local possuem uma característica Residencial, estando indevidamente enquadrados na ZUM – Zona de Uso Misto. Com essa alteração será dado um dinamismo maior para a implantação de novas unidades residenciais ao bairro Frei Vito.

Encaminha-se cópia do memorando da Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Diretor (CTAPD), Resolução n.º 02/2021 do Conselho Municipal da Cidade, Edital de Convocação de Audiência Pública e Ata da Audiência Pública.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,


Edson Luiz Cenci
Prefeito